



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Recurso Eleitoral nº 1-07.2013.6.21.0011

Procedência: TUPANDI - RS (11ª ZONA ELEITORAL – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ)

Assunto: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - VEREADOR - INELEGIBILIDADE - PARCIALMENTE PROCEDENTE

Recorrentes: RENE PAULO MOSSMANN
RENATO FRANCISCO ROHR
BRUNO JUNGES

Recorridos: JOSÉ HILÁRIO JUNGES
LOIVO HENZEL
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE TUPANDI

Relator: DES. LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN

MANIFESTAÇÃO

Ante a anulação do feito pelo TRE-RS desde a oposição dos embargos de declaração de fls. 714-721 (fls. 800-809), foram os autos encaminhados ao primeiro grau e restou proferida nova decisão quantos aos embargos opostos, tendo os mesmos sido rejeitados (fls. 815-819), em decisão publicada, no DEJERS, em 04/12/2017 (fl. 820).

Em face dessa decisão, RENE PAULO MOSSMANN, RENATO FRANCISCO ROHR e BRUNO JUNGES interpuuseram recurso (fls. 821-833v.), tempestivamente - no dia 05/12/2017 (fl. 821).

Tendo em vista, no presente recurso, a manutenção das razões recursais do recurso anteriormente interposto às fls. 734-755 – salvo a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

preliminar acolhida pelo TRE-RS (fls. 800-809)-, isto é, em não havendo qualquer inovação recursal, **essa PRE ratifica o parecer anteriormente exarado, mais precisamente as fls. 784v-795 (itens II.II.I e seus subitens), pelo desprovemento do recurso**, afim de que sejam afastadas as alegações de nulidade e mantida a sentença que condenou RENE PAULO MOSSMANN, RENATO FRANCISCO ROHR e BRUNO JUNGES nas condutas previstas nos arts. 41-A e 73, inciso IV, ambos da Lei nº 9.504/97.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

Luiz Carlos Weber
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\Users\estagiario37851\Desktop\1-07 - Tupandi - ratificação - abuso de poder e captação de sufrágio - configuração - desprovemento.odt